

**RESOLUÇÃO Nº 282, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.**

Publicado no Diário da Assembleia nº 1.815

**Altera a Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997.**

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º São acrescentados à Comissão Permanente de Saúde e Meio Ambiente os assuntos relacionados ao Turismo, a qual passa a denominar-se Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2º São acrescentados ao inciso VII, do art. 46, da Resolução 201, de 18 de setembro de 1997, as alíneas seguintes:

*Art. 46.....*

*.....*

*VII - .....*

*.....*

*i) o desenvolvimento da política de turismo regional e a exploração das atividades e dos serviços;*

*j) recursos humanos e financeiros para o turismo;*

*l) toda e qualquer matéria atinente ao turismo em geral, bem como seus aspectos institucionais e legais.*

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 14 dias do mês de dezembro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente

Deputada **LUANA RIBEIRO**  
1ª Secretária Substituta

Deputado **STALIN BUCAR**  
2º Secretário